

Este Protesto porém deve ser feito debaixo de toda a polidez, e civilidade, remettendo-me essa Camara por copia assim o Officio que dirigir á de Jacuhy, como a resposta que se lhe der. He isto o que se deve praticar entre Vassallos do mesmo Soberano: he isto o que o Mesmo Senhor Determina em suas Reaes Ordens.—Deos Guarde a V. Mcê.—São Paulo 7 de Outubro de 1815.—*Conde de Palma.*

---

*g*—A' CAMARA DE BRAGANÇA, 1815.

Tenho presente o Officio que V. Mcês. me derigirão em 2 do mez passado, no qual confuzamente me participão que escreverão á Camara da Villa da Campanha da Capitania de Minas geraes, sobre as entradas feitas por moradores daquella Capitania no Destricto desta, como eu lhe tinha determinado na minha Ordem de 2 de Março deste anno, e que não obstante isso entrarão de novo os Capitaens Abranches, e Rodrigo de tal com soldados, destrancarão os caminhos, e levarão fingidamente prezo hum morador desta Capitania, que depois soltarão.

Cumpre que V. Mcês., se receberão resposta da Camara da Campanha áquelle seu Officio, me remettão por copia, e se não, disto mesmo me dem parte, e novamente escrevão á mesma Camara participando-lhe todo o acontecimento, e me enviarão a resposta, que ella der, abstendo-se V. Mcês. no entanto de todas as vias de facto, como lhes tenho recomendado; por ser assim conveniente ao socego dos Povos, e conforme com as Reaes Ordens do Principe Regente Nosso Senhor.—Deos Guarde a V. Mcês.—S. Paulo 7 de Outubro de 1815.—*Conde de Palma.*

---

*h*—AO CAPITÃO MÓR DE MOGI MIRIM, 1816.

Recebi o Officio, que V. Mcê. me dirigio em data de 20 do mez passado, no qual me participa haver toda a cer-

